



# Câmara Municipal de Ourém

## Renovação e Trabalho

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### **JUSTICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 2021.1705-001 – CPL/CMO.**

Trata-se da solicitação para de prorrogação de vigência contratual, apresentada pela empresa contratada, através do seu representante legal ao contrato nº 2021.1705-001 – CPL/CMO, vinculado ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 CMO - PP, que tem com objeto a Contratação de empresas para locação diária e mensal de veículos automotores sem condutor, para transportes de funcionários e vereadores da Câmara Municipal de Ourém/PA.

#### **1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:**

1.1. Termo Aditivo cujo objeto é a prorrogação de vigência contratual, com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, a ser celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURÉM/PA, e a empresa **F. H. DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ/MF** sob o nº 29.653.840/0001-35. Com a prorrogação, a vigência do contrato será estendida até 18 de janeiro de 2023.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. A presente solicitação de aditivo de prazo se demonstra vantajosa para esta casa Legislativa, trazendo diversos benefícios; Justificado pelo fato de estar sendo prestado uma boa execução do contrato e permanecem inalterados os valores, prezando pela confiabilidade da qual os serviços da empresa são prestados.

2.2. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que a solicitação emitida pela em presa contratada se restringe apenas a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor, e, dessa forma, amoldando-se perfeitamente a presente pretensão no que prescreve o Artigo 57, inciso II da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93.


2.3. O fato de se prorrogar a vigência do contrato e de manter os mesmos valores que estão sendo trabalhados no contrato original e no Exercício 2022, também configura vantagem para o município.

2.4. Diante dos fatos expostos utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida, aceitar a solicitação, e reforçar a importância da qual se trata a celebração do termo aditivo para prorrogação da vigência contratual mencionado acima.

No oportuno encaminhamento copia do contrato original citado acima, celebrado com sua respectiva empresa, para que dele sejam feitos o aditamento necessário para a continuidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,

Ourém, 03 de maio de 2022.

  
**Jacob Alves de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal